



TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 034/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2019  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

*Via Jurídico*

*PUBOK*

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 034/2020 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA PREPARAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, LANCHES E ALMOÇOS, COM AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE TODOS OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DEMAIS INSUMOS, PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PAULISTA/PE, QUE CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, A EMPRESA N PAES DE MELO JUNIOR COMÉRCIO EIRELI EPP, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Re-Ratificação ao Contrato nº 034/2020, as partes a seguir identificadas:

**MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Educação**, com sede à Rua Floriano Peixoto, S/N, Centro, Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, por seu Secretário, nomeado através da Portaria nº 012/2017, Sr. **José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior**, brasileiro, casado, pós-graduado em Gestão Pública, portador da Cédula de Identidade nº 4.978.268 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.468.354-40, e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA: N PAES DE MELO JUNIOR COMÉRCIO EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.938.234/0001-06, com sede à Rua Padre Carlos de Barros Barreto, nº 25, Cabanga, Recife/PE, neste ato representada por seu titular, Sr. **Nelson Paes de Melo Júnior**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG nº 3.934.238 SSP/PE e inscrito no CPF/MF nº 744.374.454-49, residente e domiciliado à Avenida Bernardo Vieira de Melo, nº 3255, Apt. 402, Piedade – Jaboatão dos Guararapes/PE, doravante denominado **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto deste instrumento a **Re-Ratificação ao Contrato nº 034/2020**, no que pertine à correção da planilha presente na cláusula quinta do referido contrato, tendo em vista a divergência dos itens constantes da tabela descrita no na extração da Ata de Registros de Preços 001/2020, desta forma:

Onde se lê:

**CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR**

5.1. O valor total do presente contrato é de **R\$ 1.885.964,80 (um milhão oitocentos e oitenta e cinco mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)**, conforme proposta da **CONTRATADA** e quadro abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020						
PROCESSO Nº 130/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2019						
LOTE I - NÃO PERECÍVEIS (COTA PRINCIPAL AMPLA CONCORRÊNCIA - 75%)						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)

*[Handwritten signature]*

